

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 54/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/10/2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 43/2024 - CONSUP-REI, de 14 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* a alteração específica do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS para fins de implantação no SIGAA, conforme os autos do processo nº 23419.004373/2024-29. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 16:48)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.004373/2024-29

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 54, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 30/10/2024 e o código de verificação: a9db754777